



Equipe de Pregão

## Ata para recebimento de documentos e continuidade do Pregão Presencial nº 015/2021.02-SRP

Ao primeiro (1º) dia do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas e trinta minutos (09h00min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Luana Maria Bastos Advincula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** e, objetivando dá continuidade à sessão do pregão, de modo ao atendimento ao prazo assegurado na **Lei Complementar nº 147 e constado em ATA do dia 31.05.2021**, tempestivamente compareceu a este Setor de Licitação a única licitante participante: **MÉTRICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ nº 40.103.141/0001-54, através de seu representante o Procurador Sr. **Mateus Costa Vasconcelos**, inscrito no CPF(MF) nº 612.763.863-11, apresentando os documentos a seguir relacionados para fins de regularização de sua habilitação no **Pregão Presencial nº 015/2021.02-SRP**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO NERY FILHO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**. Deu-se início aos trabalhos procedendo o recebimento dos seguintes documentos: 1. Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, cumprindo, assim, o item **5.1, III, letra “c”** e, por fim, 2. Nota fiscal de Venda conforme Atestado apresentado do dia 28.05.2021 comprovando assim a veracidade do mesmo, os quais foram anexados aos autos do processo, sendo declarada a licitante devidamente **HABILITADA**. O Sr. Pregoeiro declara o certame finalizado com o seguinte resultado: **MÉTRICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ(MF) nº 40.103.141/0001-54, com os preços unitários com o seguinte: Item 01 – R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); Item 02 – R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e Item 03 – R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a proposta final com o valor global de **R\$ 397.600,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)**. Fora solicitado a representante legal na presente sessão que a empresa vencedora apresentasse a proposta de preços ajustada para anexar-se ao processo devido, *no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas)*. Ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro questiona a representante da única licitante presente se a mesma iria interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. A representante da única licitante, presente à sessão, declarou expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo e nada



Equipe de Pregão

mais havendo a ser tratado foi declarada, às **10h25min** o Sr. Pregoeiro encerra a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Pregoeiro Municipal

**Luana Maria Bastos Advincula**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

**Maria Alice Lopes Bastos**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

**MÉTRICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.**  
Mateus Costa Vasconcelos  
Procurador  
**LICITANTE**